



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.448/2018

Publicado no Quadro de Avisos,
no Átrio da Prefeitura Municipal
de Águia Branca - ES

Em, 06/04/2018

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ANUALMENTE DESPESAS COM A PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL NA CATEGORIA VETERANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar anualmente despesas com a promoção e premiação do Campeonato Municipal de Futebol na categoria Veteranos, no valor de até R\$ 5.056,00 (cinco mil e cinquenta e seis reais), conforme descrito no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários para a realização das despesas constantes desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Anual do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 06 de abril de 2018.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO – Lei nº 1.448/2018

PLANILHA DE CUSTO CAMPEONATO DE VETERANOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	ARBITRO	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
02	TROFEU DE CAMPEÃO	01	R\$ 190,00	R\$ 190,00
03	TROFEU DE VICE-CAMP	01	R\$ 170,00	R\$ 170,00
04	MEDALHA DE OURO	22	R\$ 4,00	R\$ 88,00
05	MEDALHA DE PRATA	22	R\$ 4,00	R\$ 88,00
06	TROFEU P/ GOLEIRO	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00
07	TROFEU P/ ARTILHEIRO	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00
TOTAL:				R\$ 5.056,00


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal